



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o inciso IV do art. 1º do Decreto n.º 27/2025, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 1º do Decreto n.º 27, de 22 de janeiro de 2025, que nomeia O Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, passa a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 1º [...]”

IV- Representantes da Câmara Municipal:

a) [...];

b) André Ricardo Biscaro – Suplente.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3773 de 05 / 02 / 2025